



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Mural de Costume
22/04/2026
Nayara

Portaria nº 237/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública
Dieska Nayara Carvalho de Brito e dá
outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Dieska Nayara Carvalho de Brito**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2023 a 15/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº234/2026

Portaria nº234/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Algeria Marilei Lindemann** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Algeria Marilei Lindemann**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - I**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 06 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2024 a 03/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº235/2026

Portaria nº235/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos**, ocupante do cargo de **Assessor de Convênio Contábil**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 13 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/04/2025 a 01/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº236/2026

Portaria nº236/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marilene Furlanetto Vailatte** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marilene Furlanetto Vailatte**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 11 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/01/2025 a 08/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº237/2026

Portaria nº237/2026

De 22 de abril de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Dieska Nayara Carvalho de Brito** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Dieska Nayara Carvalho de Brito**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2023 a 15/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal